



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA PRESI 83/2024

Prorroga o prazo dos trabalhos e altera a Portaria Presi n.222/2023, que institui comissão temporária para realizar estudos e propor alterações na organização e na distribuição da competência das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

a) a Portaria Presi 222/2023, que institui a Comissão temporária para realizar estudos e propor alterações na organização e na distribuição da competência das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região

b) os termos do Despacho Coger 342/2024, em que o Corregedor Regional da Justiça Federal da 6ª Região solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão temporária constituída para realizar estudos e propor alterações na organização e na distribuição da competência das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região **até 30 de junho de 2024** e a inclusão do Juiz Federal Guilherme Mendonça Doehler como membro.

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar até o dia 30 de junho de 2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão temporária constituída para realizar estudos e propor alterações na organização e na distribuição da competência das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 6ª Região.

Art. 2º: ALTERAR o art. 1º da Portaria Presi n. 222, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

...

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 22/04/2024, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0728823** e o código CRC **BE8C6292**.